

BJ4.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECPP
SECONT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 03/2015 PROPOSTA Nº : 11/2015/DAFRH/DIGEF/SECPP
Realizada em: 04/02/15 DELIBERAÇÃO Nº : 36/15

ASSUNTO : PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E AFINS PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS TÉCNICOS E OBRAS NA ÁREA DE HABITAÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 24 MESES

1. Na sequência da requisição interna n.º 3/2015, do Departamento de Obras Municipais, para a prestação de serviços na área de arquitetura, através da contratação de um empresário em nome individual, **LÚCIA DE JESUS VALE ARQUINHA**, cujo curriculum se anexa, e face ao disposto na Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, **torna-se necessário parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo quanto a esta contratação.**
2. A prestação de serviços visa acompanhar tecnicamente os vários projetos e obras na área da habitação social, em coordenação com o Serviço Municipal de Habitação e a Divisão de Obras por Administração Direta. Esse acompanhamento centra-se ao nível das seguintes necessidades:
 - Programação de intervenções nos diversos edifícios;
 - Vistorias às edificações municipais;
 - Avaliações e pareceres técnicos;
 - Propostas de intervenção/melhoria nas frações e/ou espaços comuns dos edifícios;
 - Propostas de intervenção/melhorias dos arranjos exteriores e envolvente aos edifícios;
 - Propostas orçamentais;
 - Elaboração de estudos e projetos;
 - Participação nas reuniões de coordenação na área da intervenção em edifícios municipais de habitação social;
 - Participação em grupos de trabalho e reuniões de programas específicos ligados ao desenvolvimento e melhoria de habitação, nomeadamente o Programa "Nosso Bairro Nossa Cidade", entre outros.
3. Assim, nos termos do artigo 35.º, n.º 4 e n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, cumprindo os requisitos referidos no artigo 75.º, n.º 5, da Lei de Orçamento de Estado para 2015, **propõe-se o seguinte:**

O DIRECTOR DO DEPº : _____

O PROPONENTE : _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.1. Objeto: Prestação de serviços na área de arquitetura e afins para acompanhamento técnico dos projetos técnicos e obras na área da habitação social, pelo período de 24 meses, com o valor mensal de 1.100,00 €, acrescido de IVA a taxa legal em vigor, valor este sujeito a redução remuneratória de 10%, o que perfaz o valor total de 23.760,00 € + IVA, com produção de efeitos após a assinatura do contrato.
- 3.2. A contratação não se trata de trabalho subordinado, sendo o mesmo prestado com autonomia, não estando o mesmo sujeito à disciplina, à hierarquia e direção da autarquia, nem implica o cumprimento do horário de trabalho.
- 3.3. Atendendo ao período de duração do trabalho não há possibilidade de recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, nem existem meios internos que permitam a satisfação desta necessidade
- 3.4. O procedimento é celebrado nos termos do art.º 20º n.º 1 alínea a) do CCP, conjugado com o art.º 112º e seguintes do mesmo diploma, pelo que é observado o regime da aquisição de serviços.
- 3.5. O prestador de serviços comprova ter regularizadas as suas obrigações fiscais e à segurança social, de acordo com as certidões, que se anexam.
- 3.6. A Contraparte é uma pessoa singular, não detém qualquer relação ou participação de ex-colaboradores da Câmara Municipal de Setúbal, bem como do respetivo cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.
- 3.7. Haverá lugar à aplicação do art.º 2.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, nos termos do art.º 75, n.º 1, da Lei do Orçamento de Estado 2015, uma vez que esta entidade já prestou serviços ao Município.
- 3.8. O procedimento está cabimentado com o n.º 426/2015, de 29 de janeiro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.9. Propõe-se ainda a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

g

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : 1 Votos Contra; 1 Abstenções; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

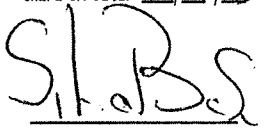
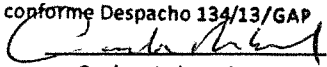
DATA	CONTRIBUINTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	NÚMERO	ANO	PÁGINA
2015/01/12	501294104	PAQ - PEDIDO DE AQUISIÇÃO	30	2015	1

REQUISITANTE : A04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
 ARMAZEM : A1 - SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO
 FUNCIONARIO COMPRADOR: alex - ALEXANDRA ISABEL PALMA SALVADOR
 TIPO DE PROCEDIMENTO : AJUSTE DIRECTO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DECRETO-LEI N.º 18/2008
 FORNECEDOR : -

DATA DA NECESSIDADE :
 N.º CD :
 N.º CONTRATO :
 N.º AQE/NTE :
 N.º PRC : 1000 / 2015

LN	CÓDIGO	UNI.	QUANT.	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	PR. UNIT.	%D1	%D2	%IVA	VALOR	TOTAL	FORNECEDOR	DATA FORN.	N.ºRQO	N.ºRQI	T.D.	Org.	Eco.	Plano
1	200502	0	24.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - VÁRIAS ACTIVIDADES -Arquitetura-Lúcia de Jesus Vale Arquinha por 24meses.	1.100,000	10.0		23.0	5.464,80	23.760,00	F13778		3	1	SE92	04	020225	

OBSERVAÇÕES			A.G.S.	C.D.A.	A.C.C.	REQUISITADO	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ARQUITETURA, PELO PERÍODO DE 24 MESES - RQI 3/2015/DOM						23.760,00	
						DESCONTO 1	2.640,00
						DESCONTO 2	
						I.V.A.	5.464,80
						TOTAL GERAL	29.224,80
						PTE	5,859,046500

CHEFE DA DIGEF 03/01/15

 DIRECTOR DAF / /
 PRESIDENTE/VEREADOR 06/02/2015
O Vereador
 com competência delegada
 conforme Despacho 134/13/GAP

Carlos Rabaçal

IMPRESSO	PAGINA
2015/02/05	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A04	salvador	2015/02/05	1000	2015

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AJUSTE DIRECTO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 30/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ARQUITETURA, PELO PERÍODO DE 24 MESES - RQI 3/2015/DOM

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: SE92-Prestações de Serviços
ORGÂNICA : 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 020225 OUTROS SERVIÇOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
24.759,57
A CABIMENTAR
13.394,70
SALDO APÓS CABIMENTO
11.364,87

EXTENSO

TREZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUITES

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEQUITES
1	SE92	04	020225		14.612,40	1.217,70		

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2015/02/05

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 CONTRIBUINTE NUMERO 501294104
 PRAÇA DO BOCAGE
 ORIGINAL

DATA	PAGINA
2015/01/06	1

EMISSÃO	NUMERO	ANO
2015/01/06	3	2015

REQUISIÇÃO INTERNA

DESTINO	UA04	- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	PPI
REQUERENTE	A04	- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	
FUNCIONÁRIO	carol	- CAROLINA VIRTUOSA MARTINS	
ARMAZEM	A1	- SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO	

AUTORIZACAO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO	DATA LIMITE ENTREGA
2015/01/06			

LINHA	CÓDIGO	ARTIGO DESIGNAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE			CLASSIFICAÇÃO		
				PEDIDA	ENTREGUE	T.D.	ORG.	ECO.	PLANO
1	200502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - VÁRIAS ACTIVIDADES -Arquitetura-Lúcia de Jesua Vale Arquinha por 24meses.		1.000		SE64		020225	

OBSERVAÇÕES

Pré-requisição n.º 01/2015/DOM-Prestação de Serviços na área da Arquitetura -LÚCIA DE JESUS VALE ARQUINHA pelo periodo de 24 meses- Valor :1100€/MÊS-TOTAL-26.400,00€+IVA

Handwritten notes:
 PRAZO 21 250000
 10 de 10%

OBSERVAÇÕES A PREENCHER PELO SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO SERVIÇO REQUISITANTE PARA PROSSEGUIR COM O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS REQUISITADOS NÃO EXISTENTES EM ARMAZÉM.

O Vereador

(Com competência delegada pelo Despacho
 n.º 134/2013/DAP, de 22 de Outubro)

Handwritten signature of Carlos Rabaçal
 Carlos Rabaçal
 6/01/2015

PROCESSADO POR COMPUTADOR

FUNCIONÁRIO

Handwritten signature of Carolina Virtuosa Martins

RESPONSÁVEL DO SERVIÇO REQUISITANTE

A Diretora DOM

Eng.ª Léia Moura Guerreiro

06/01/2015

Autorização

09/01/2015

A Presidente da Câmara
 Maria Dores Meira

Handwritten notes at the bottom left:
 28/01/15
 12/1/15

CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇOS

Requisição Interna nº.

DIVISÃO: DIPCEM
Pré-requisição Nº.01/15

Tipo de Requisição:

Material

Serviços

Fundamento da Obra:

Prestação de Serviços na Área da Arquitetura - LÚCIA DE JESUS VALE ARQUINHA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES	
		Pedidas	Cedidas
200502	Prestação de Serviços na Área da Arquitetura- P/ Acompanhamento Técnico dos Projetos Técnicos e Obras na Área da Habitação Social por 24 meses.	24	
	A Consultar: LÚCIA DE JESUS VALE ARQUINHA		
	Valor :1.100 €/MÊS -(TOTAL= 26.400€+IVA)		

Autorizado

A DIRECTORA
COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Eng.ª Lúcia Moura Guerreiro

06/01/2015



De: Chefe DIPCEM, José Amaro (Eng. Civil)

Para: Sr.ª Directora DOM – Eng.ª Lénia Guerreiro

Câmara Municipal de Setúbal
Gabinete do Vereador Carlos Rabaçal

N.º 699 Data 29/12/2014

Assunto: Proposta para celebração de contrato de prestação de Serviços na área da Arquitetura e afins para acompanhamento técnico dos projetos técnicos e obras na área da Habitação Social -
Lúcia de Jesus Vale Arquinha

Considerando a quantidade de edifícios municipais associados à habitação social geridos pelo Município e necessidade de acompanhamento técnico dos vários processos em coordenação com os Serviços da DIHAB e DIOAD, nomeadamente ao nível das seguintes necessidades:

- Programação de intervenções nos diversos edifícios;
- Vistorias às edificações municipais;
- Avaliações e pareceres técnicos;
- Proposta de intervenção/melhoria nas frações e ou espaços comuns dos edifícios;
- Propostas de intervenção/melhoria dos arranjos exteriores e envolvente aos edifícios;
- Propostas orçamentais;
- Elaboração de estudos e projetos;
- Participação nas reuniões de coordenação na área da intervenção em edifício municipais de habitação social;
- Participação em grupos de trabalhos e reuniões de programas específicos ligados ao desenvolvimento e melhoria de habitação, nomeadamente Programa “Nosso Bairro Nossa Cidade” ou outros.

Considerando que nos últimos anos os Serviços da DIPCEM e especificamente o GAPRU perdeu recursos humanos especializados que poderiam fazer o acompanhamento referido, não sendo possível alocar outros técnicos a esta área;

Face ao exposto:

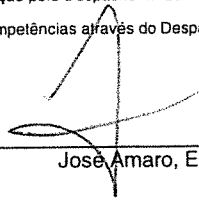
1. Considerando que o Município não está capacitado na sua estrutura funcional interna de recursos humanos para o desenvolvimento do trabalho;
2. Considerando trata-se de trabalhos não subordinados, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer outra modalidade jurídica de emprego público, atenta a natureza da prestação;
3. Considerando que o trabalho será prestado com autonomia não estando sujeito a disciplina, hierarquia ou direção e não pressupondo o cumprimento do horário de trabalho;
4. Considerando obrigações fiscais e segurança social regularizadas;

Proponho o desenvolvimento de procedimento de contratação de prestação de serviços pelo período de 24 meses e mediante a prestação mensal de 1.100€ .

O Chefe da DIPCEM

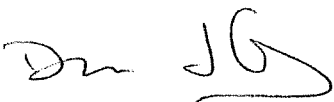
(Nomeação pelo Despacho n.º 23/10 de 19/01/2010

e Sub-delegação de competências através do Despacho n.º 173/13 de 22-11-2013)


José Amaro, Eng. Civil

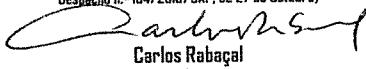
Ao Sr. V. Carlos Rebelo |

Propõe-se a abertura e desenvolvimento de contrato de prestação de serviços pelo período de 24 meses e mediante a prestação mensal de 1.100€ conforme exposto.


23.12.2014

Eng.ª Lénia Moura
Tomei conhecimento.
De acordo. Autorizado.
Desenvolver o processo.

O Vereador
(Com competência delegada pelo
Despacho n.º 134/2013/GAP, de 27 de Outubro)


Carlos Rabagal
05/01/2015

Despacho :

À SEAD
Para seguimento, em conformidade
com os despachos superiores
5/Jan/2015
